

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 04 de julho de 2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 079/2022

Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sra. Ana Lúcia Gonçalves, servidora pública deste município.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder, com base na legislação vigente, **Averbação de Tempo de Contribuição** prestado a Prefeitura Municipal de Belo Monte, pela empregada **Ana Lúcia Gonçalves**, inscrita no CPF Nº. 023.267.764-61 e portadora do RG Nº 1386739 SSP/AL, que exercia o cargo de Professora 25H, para efeitos de aposentadoria, no período de **02/05/1989 à 31 /12/1998**, tempo líquido de **09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 04 de junho de 2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº. 080/2022

Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sra. Maria do Socorro dos Santos Sobrinho, servidora pública deste município.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder, com base na legislação vigente, **Averbação de Tempo de Contribuição** prestado a Prefeitura Municipal de Belo Monte, pela empregada **Maria do Socorro dos Santos Sobrinho**, inscrita no CPF Nº. 804.283.124-20 e portadora do RG Nº 1151870 SSP/AL, que exercia o cargo de Professora 25H, para efeitos de aposentadoria, no período de **05/06/1989 à 31 /12/1998**, tempo líquido de **09 (nove) anos, 06 (Seis) meses e 26 (vinte e seis) dias**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 04 de julho de 2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:1D0B0BD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Doutor Guedes Gondim, n.º 136, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-260, neste ato representada por **THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO**, portador de cédula de identidade nº 1477409 SSP/AL e CPF nº 026.827.364-24, e-mail de contato: pegasus.loc136@gmail.com, telefone: (82) 3223-3534.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, especificados do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021.

O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 20 de maio de 2022.

Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 04 de julho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2D2B95DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0425.0037

DATA: 06 de Julho de 2022.

REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO

DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA-AL.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa Porto Seguro companhia de seguros gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, para serviço de Seguro veicular. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global do serviço é de R\$ 17.598,11(dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EF49AB00